



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 821/2023
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica instituído no município de Itaporanga D'Ajuda, o dia "14 de julho" o dia da memória folclórica "Mestre Juarez Pinheiro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no município de Itaporanga D'Ajuda, o dia "14 de julho" o dia da memória folclórica "Mestre Juarez Pinheiro".

Art.2º - Para a execução dos objetos desta Lei, as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio à programação da festividade, que poderá ficar sob a competência da Secretaria Municipal de Cultura

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 19 de outubro de 2023.

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal